

PORTARIA N° 1665 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme o processo n° 23411.000935/2015-44,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 26/07/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1392 de 24 de junho de 2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da n° Lei 8.112/90.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore